



PROCESSO	487674/2017
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Aprovação de relatório e voto fundamentado

**DELIBERAÇÃO Nº 116/2019 - CED-CAU/SC**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 22 de outubro de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

**DELIBERA:**

I – Pela aprovação do relatório e voto fundamentado apresentado pela Relatora, Conselheira Claudia Elisa Poletto, nos autos do processo em epígrafe;

II – Encaminhar o referido processo à apreciação e julgamento do Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC.

Com **03 votos favoráveis** dos conselheiros Rosana Silveira, Everson Martins e Juliana Cordula Dreher de Andrade.

Florianópolis/SC, 22 de outubro de 2019.

**ROSANA SILVEIRA**  
Coordenadora

**EVERSON MARTINS**  
Membro

**JULIANA C. DREHER DE ANDRADE**  
Suplente

Three handwritten signatures in blue ink are positioned over three horizontal lines. The top signature is for Rosana Silveira, the middle one for Everson Martins, and the bottom one for Juliana C. Dreher de Andrade.